



**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Núcleo de Inovação Tecnológica**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA (NIT-UNILAB): PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

Elaborado por: Prof. Vandilberto Pereira Pinto

Redenção – Ceará

2022

SUMÁRIO

1 OBJETIVOS	3
2 LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO NIT/UNILAB	3
3 MEMBROS DO NIT/UNILAB	5
4 . OFICINA COORDENADA PELO NIT/UNILAB	6
5 . CURSO PROMOVIDO PELO NIT/UNILAB	7
6 . REGISTRO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	8
7. AUDITORIAS	10
8. COINTEC	10
9. FORTEC	10
10. PROSPECÇÃO DE PARCERIAS E EVENTOS	10
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11



1 OBJETIVOS

O presente relatório tem como objetivo descrever as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Inovação Tecnológica da UNILAB (NIT/UNILAB), referente ao período de janeiro a dezembro de 2021, sob a coordenação geral do prof. Vandilberto Pereira Pinto (Portaria Reitoria Nº 286, de 25 de agosto de 2021).

2 LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO NIT/UNILAB

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) é um órgão colegiado vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), criado em 10 de dezembro de 2013 com a finalidade de coordenar as atividades de proteção dos direitos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia no âmbito da UNILAB, gerada pelos membros do corpo docente, discente, técnico-administrativo, estagiários, bolsistas, voluntários e órgãos ou empresas contratadas ou contratantes, cujas criações intelectuais protegidas pela Lei de Propriedade Industrial resultem de projetos ou atividades realizadas na Universidade, mediante o uso de seus recursos, dados, meios, informações e equipamentos.

O NIT/UNILAB foi criado em respeito à obrigatoriedade de acordo com a lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010 e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, sobre a criação de núcleos de inovação para gerenciarem o ecossistema de inovação nas instituições de ensino superior e técnico, estabelecida pelo Ministério da Educação.

A Resolução Ad Referendum Consepe nº 16, de 20 de fevereiro de 2020, dispõe sobre o Regimento e Plano de Organização do NIT/UNILAB e a Resolução Ad Referendum Consepe nº 17, de 20 de fevereiro de 2020, reedita, com alterações,



a Resolução nº 36/CONSUNI, de 13 de dezembro de 2013, e dispõe sobre a criação do referido órgão colegiado.

O referido órgão colegiado possui uma composição de caráter interdisciplinar, a qual foi regida por duas Portarias Reitorias em 2020: Portaria Reitoria Nº 060, de 11 de fevereiro de 2019 (membros sob a coordenação geral do prof. Aluísio Marques da Fonseca) e Portaria Reitoria Nº 214, de 22 de maio de 2020 (membros sob a coordenação geral do prof. Allberson Bruno de Oliveira Dantas).

Ao final de 2020, a PROPPG passou por uma reconfiguração interna de seu organograma, através da Portaria Reitoria nº 478, de 19 de novembro de 2020, a qual instituiu a Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT) e a Divisão de Empreendedorismo e Incubação de Empresas (DEI). Com as novas mudanças, o NIT e a DEI estão inseridos na estrutura administrativa da CIT, que é a responsável pela gestão da Inovação no âmbito da UNILAB.

Compete ao Núcleo de Inovação Tecnológica atuar:

- a. Na prestação de apoio logístico e legal ao processo de transferência de tecnologia e à realização de contatos;
- b. No acompanhamento de processos de negociação e comercialização das tecnologias desenvolvidas por pesquisadores da UNILAB junto a empresas interessadas no licenciamento;
- c. Na promoção de eventos de difusão do conhecimento fruto das invenções em colaboração com unidades universitárias e setores da comunidade externa, através da realização de seminários, oficinas e encontros setoriais;
- d. Na colaboração do estabelecimento de políticas institucionais de propriedade intelectual;
- e. No estímulo e apoio da constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas nacionais e internacionais, a UNILAB e as organizações de direito privado sem fins lucrativos



voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos e processos inovadores;

f. No apoio ao estabelecimento de políticas institucionais de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras transferências de tecnologia.

3 MEMBROS DO NIT/UNILAB

A composição atual do NIT/UNILAB foi instituída pela Portaria Reitoria Nº 286, de 25 de agosto de 2021:

Vandilberto Pereira Pinto (Coordenador de Inovação Tecnológica e Coordenador Geral do NIT); **Francisco Olímpio Moura Carneiro** (Docente do Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável - IEDS); **José Weyne de Freitas Sousa** (Docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Jobert Fernando Sobczak** (Docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete** (Docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Tiago Martins da Cunha** (Docente do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Joserlene Lima Pinheiro** (Docente do Instituto de Humanidades); **Luis Gustavo Chaves da Silva** (Docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Allberson Bruno de Oliveira Dantas** (Docente do Instituto de Educação Aberta e a Distância) e **Brenna Moreira Feitosa** (Representante técnico administrativo em educação - TAE).

Estagiários em 2021: João Pedro Magalhães de Lima (Discente do curso de Engenharia de Energias/IEDS - 9º semestre) e Ricardo Livio Filipe Duarte Fernandes (Discente do curso de Engenharia de Energias/IEDS - 9º semestre).



4 . OFICINA COORDENADA PELO NIT/UNILAB



O NIT/UNILAB coordenou a Oficina de Prospecção de Negócios Inovadores, realizada nos dias 11 e 12 de agosto de 2021 e ministrada na modalidade a distância pelos docentes Sandra Callado e Alexandre Lima (ambos vinculados ao Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas – ICSA) e também pela professora Márcia Rodrigues, docente da Universidade Federal do Mato-Grosso do Sul (UFMS).

Foram 30 vagas destinadas aos discentes da Unilab, mediante inscrição via formulário eletrônico. A participação garantiu certificado de 4 horas. O objetivo foi que os discentes da Unilab participassem da Oficina de Prospecção de Negócios Inovadores, para posteriormente participarem do desafio Startup Sebrae Ceará 2021, um evento de competição de criação de startups para o desenvolvimento de soluções para a economia local, com premiação total de R\$70.000,00, voltado para estudantes universitários do Ceará.

A oficina foi dividida em dois momentos. No dia 11 de agosto ocorreu uma explanação geral sobre inovação e empreendedorismo inovador, finalizando com uma sessão de brainstorming para que as equipes pudessem desenvolver a proposta do Startup Sebrae Ceará 2021. No dia 12 de agosto houve a explanação geral do Modelo Canvas, visando preencher o Canvas juntamente com as equipes para que, ao final da Oficina, as equipes realizassem as suas apresentações do Canvas desenvolvido, em formato de Pitch.



5 . CURSO PROMOVIDO PELO NIT/UNILAB

FUNDAMENTOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

<div style="background-color: #007bff; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px; margin-bottom: 5px;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> Carga Horária 20h </div> </div>	<div style="background-color: #28a745; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px; margin-bottom: 5px;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> Natureza Aberto, sem tutoria </div> </div>
<div style="background-color: #dc3545; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px; margin-bottom: 5px;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> Duração Flexível, sem data pré definida </div> </div>	<div style="background-color: #17a2b8; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px; margin-bottom: 5px;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> Realização Núcleo de Inovação Tecnológica </div> </div>

Processo Avaliativo

A avaliação será efetuada com base no Questionário disponibilizado ao final das unidades, podendo realizar duas tentativas.

Certificação

Com a nota final maior ou igual a 7,0, você poderá emitir seu certificado on-line de conclusão de curso, disponibilizado em link específico abaixo da última unidade

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UNILAB, foi criado em 10 de dezembro de 2013. É um órgão colegiado subordinado à Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT) e vinculado administrativamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRO-PPG), e tem como principal finalidade coordenar as atividades de proteção dos direitos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia gerada pelos membros do corpo docente, discente, técnico-administrativo, estagiários, bolsistas e voluntários, no âmbito da Unilab.

Elaboração:

VANDILBERTO PEREIRA PINTO
Docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS
Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)

BRENNA MOREIRA FEITOSA
Assistente em Administração
Representante técnico administrativo em educação (TAE)

JOÃO PEDRO MAGALHÃES DE LIMA
Discente do curso de Engenharia de Energias/IEDS - 9º Semestre

RICARDO LIVIO FILIPE DUARTE FERNANDES
Discente do curso de Engenharia de Energias/IEDS - 9º Semestre

O NIT/UNILAB desenvolveu o curso aberto intitulado “**Fundamentos de Propriedade Intelectual**”, com carga horária total de 20 horas, ofertado em parceria com o Instituto de Educação a Distância (IEAD).

O curso, que foi lançado dia 21 de outubro de 2021, tem inscrição livre e é na modalidade a distância, estando sempre disponível para a comunidade acadêmica participar. É dividido em 2 módulos:

Módulo 1 – Conceitos básicos de propriedade intelectual

- Introdução à Propriedade Intelectual;
- Evolução Histórica;
- Marcos legais e acordos internacionais.

Módulo 2 – Tipos de propriedade intelectual



- Tipos de Propriedade Industrial;
- Direito autoral;
- Propriedade industrial;
- Sistema sui generis;
- Indicação geográfica;
- Marcas;
- Patente de invenção e patente de modelos de utilidade;
- Desenho industrial;
- Cultivares;
- Programa de computador;
- Topografia de circuito integrado.

6 . REGISTRO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. Registro de Programa de Computador/Software

Título: ESA TOOL: Easy Series Analys

Autores: Antonio Carlos da Silva Barros, Alexandre Cunha Costa e Paulo Roberto Gomes Abreu Filho

Data de publicação: 08/07/2021

Processo N°: BR512021002595-4

A ferramenta Easy Series Analysis (ESA) é capaz de realizar análise descritiva de séries temporais, incluindo transformação de variáveis, identificar modelos de séries temporais, estimar os seus parâmetros e prover um diagnóstico completo dos resíduos da modelagem. A partir disso, a ESA é capaz de realizar previsões de séries temporais. Em todos os passos, da análise descritiva até a previsão de séries temporais, a visualização dos dados e resultados é um recurso presente.



INPI
 INSTITUTO NACIONAL
 DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
 Assinado
 Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
 DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512021002595-4**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 08/07/2021, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: ESA TOOL: Easy Series Analys

Data de publicação: 08/07/2021

Data de criação: 05/07/2021

Titular(es): UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Autor(es): ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS; ALEXANDRE CUNHA COSTA; PAULO ROBERTO GOMES ABREU FILHO

Linguagem: JAVA SCRIPT; R

Campo de aplicação: IF-10

Tipo de programa: AP-02; AP-03; GI-01; GI-04; SM-01; TC-01

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:
 b0ca94dade154bd27987c33e33fa21471dfb73d37d5c5c9cf31c92704528f42cb01679238cbed24462b0ae2a34a8b2960e
 921347c97c6bb479452dab765686de

Expedido em: 16/11/2021

Aprovado por:
 Carlos Alexandre Fernandes Silva
 Chefe da DIPTO



7. AUDITORIAS

Houve a indicação do Coordenador de Inovação Tecnológica como representante da Unilab da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) com o objetivo de verificar o grau de implementação do novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI) pelas 69 universidades federais.

Houve, também, a indicação do Coordenador de Inovação Tecnológica como representante da Unilab da auditoria realizada pela Controladoria Geral da União (CGU) com o objetivo de verificar informações acerca de Propriedade Intelectual; Ambientes de Inovação; Spin-Offs e Avaliação da Estratégia de Inovação.

8. COINTEC

Participação do Coordenador de Inovação Tecnológica do Conselho de Inovação e Tecnologia (COINTEC) da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC) - Grupos 07 e 08.

9. FORTEC

Atendimento das demandas da pesquisa FORTEC de Inovação – Políticas e Atividades de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (ano base 2020), por parte do Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica.

10. PROSPECÇÃO DE PARCERIAS E EVENTOS

Prospecção de parcerias com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), a fim de difundir conhecimento acerca da Propriedade Intelectual no âmbito da UNILAB, por meio de eventos online, em 2022, no I Ciclo de Ações dos Projetos Unilab Inovando e Empreender Unilab, de iniciativa da Coordenação de Inovação Tecnológica e da Divisão de Empreendedorismo e Incubação de Empresas, respectivamente.



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, observa-se a importância do NIT para a gestão da Propriedade Intelectual no âmbito da UNILAB, assim como para a difusão de conhecimento na comunidade acadêmica. O núcleo é fundamental para o processo de incentivo ao desenvolvimento técnico-científico da UNILAB e à devida proteção de sua propriedade intelectual. Visando tal importância, o aumento do registro de patentes é necessário para fortalecer o NIT, assim como mais apoio de naturezas diversas, pois apenas dessa forma será possível ampliar as ações já executadas e de caráter indispensável para justificar os impactos positivos da instituição para a sociedade.